



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.507 B
28 DE DEZEMBRO DE 2021
Nº PÁGS: 12

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2021	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição de Trator Esteira para renovar a frota do Parque de Máquinas.
Entrega:	120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Vencedora (s)	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 968.000,00
Ibiporã, 27 de dezembro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição de mudas ornamentais, para serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Vencedora (s)	ROSANGELA HIDE MI TAKEMURA E CIA LTDA, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 11.835,00
Ibiporã, 27 de dezembro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº 51/2021	
Tipo:	Menor preço item.
Objeto:	Contratação de Casa de Apoio para Acolhimento Institucional de Maycon Patrick Juliano, visando cumprir a determinação judicial exarada pelo Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ibiporã, nos autos n. 0006879-96.2018.8.16.0090
Entrega:	01 (um) dia, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	CASA DE APOIO HOPE LTDA, vencedora do lote 01
Valor Total:	R\$ 34.800,00
Ibiporã, 28 de dezembro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 50/2021	
Tipo:	Menor preço item.
Objeto:	Aquisição de medicamentos – itens desertos/fracassados dos pregões nº 11, 33 e 52/2021.
Entrega:	10 (dez) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora do lote 01. DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos lotes 02 e 09. PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos lotes 03, 11 e 14. LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, vencedora dos lotes 04 e 06. F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora do lote 05. PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA, vencedora dos lotes 07 e 13. GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos lotes 08 e 12. CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS – EIRELI, vencedora do lote 10.
Valor Total:	R\$ 215.420,40
Ibiporã, 27 de dezembro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 561/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.161, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.820.154,70 (dois milhões, oitocentos e vinte mil, cento e cinquenta e quatro reais, e setenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.	NUCLEO DE ASSESSORIAS E OUVIDORIA	
1 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.638,53
2 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.112,65
02.001.04.122.0002.2.005.	GABINETE EM AÇÃO	
15 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.314,24
16 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.844,70
20 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.587,92
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.123.0004.2.011.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
128 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.385,24
04.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.004.04.123.0004.2.017.	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
171 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.775,15
176 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.657,99
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.025.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
301 - 4.4.90.52.00.00	104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00
06.001.12.361.0006.2.032.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
390 - 4.4.90.52.00.00	104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.069.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
742 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.717,19
747 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.913,44
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.082.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	
939 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.874,00
10.001.10.301.0010.2.089.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1112 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	433.460,48
1114 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.332,95
1116 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.408,12
1125 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.006,34
1160 - 3.3.90.46.00.00	1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.925,75
1164 - 3.3.90.49.00.00	1000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.707,69
10.001.10.302.0010.2.092.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALARES	
1180 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	566.022,54
1182 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.535,79
1193 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.964,73
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.099.	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
1448 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.038,34
1449 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.832,53
1454 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.620,98



1465 - 3.3.90.46.00.00	1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	219,85
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
13.001.22.661.0013.2.116.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1529 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.04.126.0015.2.123.	COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA	
1594 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.124.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO	
1618 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.634,89
1623 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.485,11
16.001.04.128.0016.2.126.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
1639 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.090,56
1641 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.592,98
1644 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.454,02
Total Suplementação:		2.820.154,70

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
03.001.04.121.0003.2.009.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
89 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.003.04.129.0004.2.016.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
170 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.110,77
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.025.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
282 - 3.1.90.91.00.00	104 SENTENÇAS JUDICIAIS	125.000,00
06.001.12.361.0006.2.032.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
357 - 3.1.90.11.00.00	104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.1.063.	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES URBANAS	
680 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	944.350,00
08.003.15.452.0008.2.064.	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
701 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
08.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
08.005.04.125.0008.2.130.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
731 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.082.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	
975 - 4.4.90.52.00.00	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.386,00
10.001.10.301.0010.2.089.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1167 - 4.4.90.52.00.00	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.038,00
10.001.10.302.0010.2.092.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALARES	
1230 - 4.4.71.70.00.00	303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.926,00
1232 - 4.4.90.52.00.00	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.274,00
10.001.10.304.0010.2.094.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1374 - 4.4.90.52.00.00	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00



10.001.10.305.0010.2.095.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1439 - 4.4.90.52.00.00	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.250,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.812.0012.1.112.	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS	
1485 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	488.819,93
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
13.001.22.661.0013.1.115.	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	
1527 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1528 - 4.4.90.61.00.00	1000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
	Total Redução:	2.820.154,70

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 562/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.084 de 30 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.798.893,46 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e três reais, e quarenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.123.0004.2.011.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
130 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	630,49
04.002.28.846.0000.0.014.	EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA INTERNA	
144 - 4.6.90.71.00.00	1000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	23.000,00
04.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.004.04.123.0004.2.017.	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
173 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	162,76
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.020.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
221 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.526,51
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
05.003.04.122.0005.2.022.	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	
247 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.035,05
252 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.240,23
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.025.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
284 - 3.1.91.13.00.00	104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26,00
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.038.	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	
456 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	903.798,02
458 - 3.1.90.16.00.00	101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	52.371,42



460 - 3.1.91.13.00.00	101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	127.099,53
1829 - 3.1.91.13.00.00	143 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.451,35
06.002.12.361.0006.2.039.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	
463 - 3.1.90.11.00.00	102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	241.841,23
470 - 3.1.91.13.00.00	102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.461,35
480 - 3.3.90.46.00.00	102 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.600,53
06.002.12.365.0006.2.040.	FUNDEB 60% - PRÉ ESCOLA	
483 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	493.765,19
488 - 3.1.91.13.00.00	101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.535,82
06.002.12.365.0006.2.041.	FUNDEB 60% - CRECHES	
490 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.335,28
06.002.12.366.0006.2.042.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
497 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.894,81
499 - 3.1.90.16.00.00	101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.299,77
502 - 3.1.91.13.00.00	101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	731,50
06.002.12.367.0006.2.043.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
509 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.902,70
511 - 3.1.90.16.00.00	101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.916,80
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.045.	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS	
552 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.430,14
557 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.153,56
07.001.13.392.0007.2.046.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
571 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.528,85
573 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.681,38
576 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.011,67
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.050.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
1839 - 3.1.90.11.00.00	510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	206.292,19
1840 - 3.1.90.13.00.00	510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.968,55
1841 - 3.1.90.16.00.00	510 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.860,18
1842 - 3.1.91.13.00.00	510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.684,40
1843 - 3.3.90.46.00.00	510 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	197,03
1844 - 3.3.90.49.00.00	510 AUXÍLIO-TRANSPORTE	428,29
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.060.	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
638 - 3.1.90.11.00.00	507 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.736,65
647 - 3.1.90.16.00.00	511 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.682,42
651 - 3.1.91.13.00.00	507 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.184,40
653 - 3.1.91.13.00.00	511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.409,80
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.2.064.	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
681 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.619,56
683 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.145,66
687 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.864,27
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.069.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1790 - 3.1.90.11.00.00	3800 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.550,21
744 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	304,58
1792 - 3.1.91.13.00.00	3800 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.419,65
759 - 3.3.90.46.00.00	1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.182,18
09.001.08.244.0009.2.074.	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
808 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.915,42



1859 - 3.1.90.11.00.00	3799 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.681,09
812 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	659,56
1860 - 3.1.91.13.00.00	3799 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	469,19
09.001.08.244.0009.2.075.	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
856 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13,87
880 - 3.3.90.48.00.00	1000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.077.	CONSELHO TUTELAR	
886 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.719,12
887 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.240,78
09.002.08.243.0009.6.078.	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
906 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	719,02
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.082.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	
939 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.183,53
941 - 3.1.90.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.181,59
943 - 3.1.90.16.00.00	303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.432,64
948 - 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.117,94
964 - 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
968 - 3.3.90.46.00.00	303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	788,12
972 - 3.3.90.49.00.00	303 AUXÍLIO-TRANSPORTE	812,21
10.001.10.301.0010.2.088.	ATENÇÃO BÁSICA	
1080 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	248.760,35
1081 - 3.1.90.13.00.00	494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.459,42
1087 - 3.1.91.13.00.00	494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.615,09
1106 - 3.3.90.46.00.00	494 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.487,14
10.001.10.301.0010.2.089.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1111 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.063.346,07
1124 - 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	148.619,53
10.001.10.302.0010.2.092.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALARES	
1226 - 3.3.90.46.00.00	1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.835,75
10.001.10.302.0010.2.093.	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
1240 - 3.1.90.94.00.00	494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.068,42
1241 - 3.1.91.13.00.00	494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.656,56
1264 - 3.3.90.46.00.00	494 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.364,36
1266 - 3.3.90.49.00.00	494 AUXÍLIO-TRANSPORTE	425,68
10.001.10.304.0010.2.094.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1309 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.904,74
1333 - 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.371,80
10.001.10.305.0010.2.095.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1378 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.388,10
1379 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.141,96
1386 - 3.1.90.16.00.00	303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.622,06
1403 - 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.151,09
1404 - 3.1.91.13.00.00	494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.117,46
1430 - 3.3.90.46.00.00	303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.152,48
1431 - 3.3.90.46.00.00	494 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.970,30
1435 - 3.3.90.49.00.00	303 AUXÍLIO-TRANSPORTE	419,71
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.099.	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
1454 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	171,97
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.114.	DIREÇÃO ESPORTIVA	
1505 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.870,96



1506 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.047,03
1511 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.971,40
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
13.001.22.661.0013.2.116.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1529 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.709,52
1534 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.112,47
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.122.0014.2.117.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO	
1550 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.941,89
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.04.126.0015.2.123.	COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA	
1594 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.362,96
1599 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.753,24
17.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
17.001.04.122.0017.2.127.	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
1663 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.177,91
Total Suplementação:		4.798.893,46

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Superávit Financeiro no valor de R\$ 13.120,14 (treze mil, cento e vinte reais, e catorze centavos)**, o Excesso de Arrecadação, e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.003.04.129.0004.2.016.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
160 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	793,25
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
05.001.04.122.0005.2.018.	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
189 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.561,56
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.020.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
234 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.240,23
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.025.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
280 - 3.1.90.13.00.00	104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.044.	COORDENAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS	
542 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	27.919,76
07.001.13.392.0007.2.046.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
580 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	61.341,00
586 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.544,84
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.050.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
610 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.263,77
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.060.	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
639 - 3.1.90.11.00.00	510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	248.430,64
640 - 3.1.90.11.00.00	511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.092,22
08.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
08.004.15.451.0008.2.066.	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
706 - 3.3.90.30.00.00	507 MATERIAL DE CONSUMO	34.921,05
08.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
08.005.04.125.0008.2.130.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	



710 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	21.365,72
	PESSOAL CIVIL	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.089.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1113 - 3.1.90.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.183,53
1134 - 3.3.72.33.00.00	303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E	
	MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.099.	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E	
	ABASTECIMENTO	
1457 - 3.3.90.14.00.00	1000 DIÁRIAS - CIVIL	171,97
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.812.0012.2.113.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE,	
	RECREAÇÃO E LAZER	
1486 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	77.889,39
	PESSOAL CIVIL	
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
13.001.22.661.0013.2.116.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA	
	E COMÉRCIO	
1542 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.821,99
	JURÍDICA	
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA	
	SOLIDARIA	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.333.0014.2.129.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO TECNOLÓGICO DO	
	TRABALHADOR	
1590 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.941,89
	JURÍDICA	
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.04.126.0015.2.123.	COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	
	TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA	
1608 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	11.116,20
	COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
17.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
17.001.04.122.0017.2.127.	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
1672 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	11.177,91
	FÍSICA	
	Total Redução:	823.802,92
Receita:1.7.5.8.01.11.00.00000000	Fonte: 1000	2.041.553,95
Receita:1.7.1.8.09.11.00.00000000	Fonte: 143	20.451,35
Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1000	186.945,37
Receita:1.1.1.8.02.31.00.00000000	Fonte: 1000	260.122,59
Receita:1.7.1.8.01.21.00.00000000	Fonte: 1000	125.354,26
Receita:1.7.2.8.01.11.00.00000000	Fonte: 1000	964.928,08
Receita:1.7.1.8.03.11.00.00000000	Fonte: 1000	338.066,74
Receita:1.1.1.8.01.41.00.00000000	Fonte: 1000	24.548,06
	Total da Receita:	3.961.970,40

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

PROC. ADM. Nº. 181/2014 – Pregão Nº. 107/2014 – CONTRATO Nº. 299/2015.

OBJETO: A prestação de serviços de vigilância, conservação e limpeza para atender as necessidades dos diversos órgãos que compõe a Estrutura Administrativa desta municipalidade.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 29 de Março de 2022, conforme art. 57, II e § 2º da Lei 8666/1993 e acordado entre as partes.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2021

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ – APAE.

RECURSO: FUNDEB

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/2021

OBJETO: Oferta de Escolarização e de Atendimento Educacional Especializado para estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino, na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ – APAE, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria Municipal de Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

O Presente termo objetiva: Atualizar o valor do Termo de Colaboração conforme o valor/aluno dos recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ajustado pelo FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ano de 2021.

Valor original do Termo de Colaboração nº 001/2021: R\$ 551.888,75 (quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Valor atualizado: R\$ 643.194,00 (seiscentos e quarenta e três mil e cento e noventa e quatro reais)

Data da Assinatura do Segundo Termo Aditivo: 27/12/2021

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CASA DE APOIO HOPE LTDA

PROC. ADM. Nº. 378/2021 – Dispensa nº 51/2021 – Contrato Nº. 385/2021

OBJETO: Contratação da Casa de Apoio para Acolhimento Institucional de Maycon Patrick Juliano, visando cumprir a determinação judicial exarada pelo Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ibiporã, nos autos 0006879-96.2018.8.16.0090.

VALOR TOTAL: R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de Dezembro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 838

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.001.08.244.0009.2074

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DO CONTRATO: Ester Rosana de Moura da Costa (Secretaria Municipal de Assistência Social)

FISCAL DO CONTRATO: Ana Paula Ribeiro Pelisson (Secretaria Municipal de Assistência Social)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2021.

Ibiporã, 28 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 867, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Designar *interino e com ônus* o servidora MARIA VITALINA LUCAS CRIVELLI, matrícula 2475.1, para responder pela Função de Confiança.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do PCCR dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº 040/2021 do Centro de Referência de Especialidades Médicas de Ibiporã - CREMI.

RESOLVE:

Art.1º Designar *interina e com ônus* o servidora MARIA VITALINA LUCAS CRIVELLI, matrícula 2475.1, para responder pela Função de Confiança de **Coordenador de Centro de Atendimento**, no Centro de Referência de Especialidades Médicas de Ibiporã - CREMI da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora REGINA MARTA MOURA DA COSTA EVANGELISTA, matrícula 1081.1, de 09 de novembro de 2021 a 23 de novembro de 2021.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCO, símbolo FC-6.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 928, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Cede a Servidora Pública Dulce Terezinha Pelisson Pereira à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – 80ª Zona Eleitoral – Ibiporã – PR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 88, inciso IV, § 1º, da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã

CONSIDERANDO Ofício nº. 60/2021 enviado pela Juíza Eleitoral Drª. Sônia Leifa Yeh Fuzinato, solicitando a cessão de um servidor para o auxílio dos trabalhos eleitorais e administrativos no cartório desta 80ª Zona Eleitoral – Ibiporã – PR;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei nº. 6999/82, que autoriza a Justiça Eleitoral a efetuar a requisição de servidores públicos para auxílio nos trabalhos eleitorais;

CONSIDERANDO que para o regular andamento da Justiça Eleitoral se faz necessário número maior de servidores executando os serviços diários e possibilidade de cessão de uma servidora desta Municipalidade àquele Cartório Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida à servidora DULCE TEREZINHA PELISSON PEREIRA - matrícula 2713.1, ocupante do cargo de Tecnólogo de Gestão Pública, onde desempenhará as funções do cargo junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná – 080ª Zona Eleitoral – Ibiporã – Pr, com ônus para o órgão cedente, a partir de 07 de janeiro de 2022 pelo prazo de 01 (um) ano.

Art.2º Esta Portaria ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 917, de 17 de dezembro de 2021**.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

**SAMAE****ERRATA****ERRATA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021**

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 16 de dezembro de 2021. Edição de número 1.500, na página 07.

Onde lia-se:

PRAZO DE ENTREGA: Em até 40 (quarenta) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

Leia-se:

PRAZO DE ENTREGA: Em até 20 (vinte) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRONICO Nº 69/2021**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto técnico do sistema de esgotamento sanitário no Balneário Tibagi e na elaboração de projeto executivo do emissário de esgoto na cidade de Ibiporã

Tipo: Menor preço, Por Item.

Data de Abertura: 18 de janeiro de 2022 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 27.376,25 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações

Ibiporã, 28 de dezembro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRONICO Nº 70/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de batimetria.

Tipo: Menor preço, Por Item.

Data de Abertura: 19 de janeiro de 2022 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 30.988,23 (trinta mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos)

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações

Ibiporã, 28 de dezembro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRONICO Nº 71/2021**

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de toners e cartuchos

Tipo: Menor preço, Por Item.

Data de Abertura: 20 de janeiro de 2022 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 87.443,77 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos)

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações

Ibiporã, 28 de dezembro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente



PORTARIA Nº 111/2021

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme define a Lei Municipal 2.935/2018 de 15 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Odair José Antônio, ocupante do cargo de Assistente de Administração, em substituição ao servidor Marcelo Augusto Bigetti, ocupante do cargo de Agente de Operações, como membro da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria 106, de 30 de novembro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo nº 008/2021.

Parágrafo único A comissão ficará, então, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Odair José Antônio, matrícula nº 66-1

Membros: Diheyson Homero de Araújo Silva, matrícula nº 329-1
Hudson Eduardo Fernandes, matrícula nº 322-1

Art. 2º Suspender os trabalhos da comissão no período de 29/12/2021 a 03/01/2022.

Art. 3º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo nº 008/2021, a partir do dia 04 de janeiro de 2022, considerando a solicitação feita através do memorando nº 741/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 28 de dezembro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial